# RESOLUÇÃO Nº. 97, DE 16 DE JULHO DE 2012.

**O PRESIDENTE EM EXERCICIO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **ad referendum**:

Transferir *sine die* a reunião ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura – CEPEC prevista para o dia 19/07/2012 (quinta-feira).

**Wedson Desidério Fernandes**